

# ADUNIOESTE

**SINDICATO DOCENTE DA UNIOESTE**  
(Seção Sindical do Andes – Sindicato Nacional)

## POSICIONAMENTO DAS ASSEMBLÉIAS DE DOCENTES DA UNIOESTE SOBRE A PROPOSTA DE REAJUSTE APRESENTADA PELO GOVERNO ESTADUAL

Os docentes da Unioeste reunidos em Assembléias por *campi* convocadas pela Adunioeste (Sindicato Docente da Unioeste), no período de 03 a 09 de agosto, para avaliar a Minuta do Anteprojeto de Lei que “Altera as disposições que especifica, das Leis Estaduais nº 11.713, de 07 de maio de 1997 e nº 12.457, de 18 de janeiro de 1999”, consideram que:

1. O anúncio da reposição salarial aos docentes foi feito pelo governador aos reitores, em reunião realizada em 25 de julho, numa tentativa clara de enfraquecer os representantes sindicais como interlocutores legítimos dos docentes junto ao Governo Estadual;
2. No geral, os índices diferenciados de reposição são substancialmente inferiores às perdas acumuladas desde 1997 e às perdas acumuladas no Governo Requião (2003, 2004 e 1º semestre de 2005). Além disso, os professores Auxiliares e Assistentes são mais penalizados na proposta do governo do que os demais. A grande maioria dos docentes da Unioeste integra as classes de professor Auxiliar ou de professor Assistente (72,52%) e irão receber reajustes de 10,14% e 14,29%, respectivamente, ou seja, reajustes inferiores a 15%. O maior índice de reajuste proposto pelo Governo Estadual (32,64% para o professor Associado) irá contemplar apenas 4 docentes, menos de 0,5% do total de professores da Unioeste;
3. A reposição não vem acompanhada de uma Política Salarial, isto é, uma política de governo que esclareça como e quando as perdas históricas serão repostas e como se darão os reajustes futuros relativos às perdas inflacionárias futuras. Segundo estudos do DIEESE/Escritório Regional do Paraná, de março de 1997 a junho de 2005 as perdas acumuladas representam 61,16% (ICV-Dieese), sendo que só no governo Requião (janeiro de 2003 a junho de 2005) as perdas totalizam 21,29% (ICV-Dieese);
4. Mesmo se o governo efetivar a reposição anunciada, os salários dos docentes das universidades paranaenses ainda continuarão inferiores aos salários dos docentes das universidades federais e de muitas universidades estaduais como demonstra o quadro abaixo, já incorporando o prometido índice:

ADJUNTO A (TIDE)	SALÁRIO BRUTO + TITULAÇÃO
ESTADUAIS DO PARANÁ [1]	R\$ 4.469,64
ESTADUAIS PAULISTAS	R\$ 5.113,00
FEDERAIS	R\$ 5.040,00
ESTADUAL DO PIAUÍ*	R\$ 4.931,43

[1] Incluindo o reajuste proposto de 23,42%.

\* Estado com o menor PIB do Brasil.

5. O texto da Minuta veda a possibilidade de ingresso do docente na universidade no Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva por meio de concurso público;

**VIRE ►**

6. A minuta condiciona o Regime de Trabalho do Docente à disponibilidade orçamentária e financeira da instituição. Tal condicionamento poderá se converter em instrumento do Estado para aprofundar o arrocho salarial e a redução de investimento público na universidade ao impedir, por exemplo, o ingresso do docente no Regime TIDE;
7. Ao determinar que as Instituições de Ensino Superior (IES), em conjunto com a SETI e SEAP, estabelecerão normas gerais visando a padronização da aplicação do regime TIDE, abre-se a possibilidade da ingerência do Estado, via SETI e SEAP, na autonomia administrativa e de gestão financeira da universidade.
8. O Governador Requião declarou oficialmente que “a lei entrará em vigor assim que houver folga dentro da lei de responsabilidade fiscal” (Cf. Agência Estadual de Notícias, 25/07/05). No anteprojeto de lei que “trata da reestruturação da tabela de vencimentos e vantagens do pessoal docente das Instituições Estaduais de Ensino Superior do Estado do Paraná”, o artigo 10, determina que os efeitos financeiros decorrentes da aprovação do anteprojeto de lei **“somente vigorem com impacto em folha de pagamento do Estado, observados os índices e percentuais limites dispostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal”** (Cf. Mensagem 034/05 do Poder Executivo). Assim, por enquanto, nada garante que a proposta apresentada pelo Governo, mesmo se aprovada na Assembléia Legislativa, se traduza numa reposição real;

**Tendo em vista as considerações elencadas acima, os Docentes da Unioeste deliberam o seguinte:**

1. Reafirmam a decisão das Assembléias do Sindicato Docente, realizadas em março deste ano, que o Sindicato deve continuar defendendo a instalação de um efetivo processo de negociação entre o governo estadual e as entidades sindicais, de modo a garantir o maior índice possível de reajuste salarial, considerando perdas atuais e passadas e se pautando nos seguintes princípios: a) reajuste salarial efetivo (incorporado ao salário); b) paridade do reajuste para os docentes aposentados; c) equidade entre as classes (auxiliar, assistente, adjunto, associado e titular);
2. Que a Adunioeste - Sindicato Docente da Unioeste, em conjunto com as demais entidades representativas dos docentes das IES do Paraná, construam caravanas a Curitiba para cobrar do Governo Estadual e demais autoridades uma negociação efetiva em relação à reposição das perdas salariais. As entidades deverão cobrar o empenho da Assembléia Legislativa no sentido de garantir junto ao Poder Executivo a instalação de uma Mesa Permanente de Negociação com dois pontos: a) Política Salarial que reponha as perdas salariais históricas e vindouras; b) Concurso Público Docente.
3. Mantém o Indicativo de Greve para o mês de setembro/2005.

Cascavel, 10 de agosto de 2005.

---

## **TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI 446/05: REESTRUTURAÇÃO DE VENCIMENTOS E VANTAGENS DOS DOCENTES DAS IEES/PR**

O Governador Requião enviou no último dia 08 de agosto (segunda) a Mensagem 034/05 que trata da “reestruturação de vencimentos e vantagens do pessoal docente das instituições Estaduais de Ensino Superior do Estado do Paraná”. A Mensagem foi protocolada na Assembléia e o projeto de lei recebeu o nº 446/05. Antes de ser votado pelos deputados o Projeto deverá ser apreciado pela Comissão de Constituição e Justiça e depois pela Comissão de Finanças e Orçamento da Assembléia Legislativa.

A reunião da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) aconteceu na última quarta-feira (10/08). A CCJ apreciou o Projeto de Lei 446/05 e remeteu-o para a Secretaria de Estado da Administração e Previdência – SEAP, para que a mesma informe o impacto financeiro do Projeto. O presidente da CCJ (Durval Amaral) se comprometeu a agilizar essa tramitação de forma que na próxima terça-feira (16/08) a CCJ possa novamente apreciar o Projeto. Se nessa reunião a CCJ der um parecer favorável, o Projeto será remetido à Comissão de Finanças e Orçamento, última etapa a ser cumprida para que o Projeto possa ser votado pelos deputados na Plenária da Assembléia.